



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Coordenação de Gestão de Contratos

Esplanada dos Ministérios - Bloco H

Brasília/DF - Brasil - CEP 70.170-900

Processo nº 09215.000012/2025-50

Unidade Gestora: DTIC

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3/2023 DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – MRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.536/0012-91, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, CEP 05.085.461/0004-70, na cidade de Brasília/DF, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação, MARIA CLARA DE ABREU RADA, nomeada pela Portaria publicada no DOU de 26 de outubro de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº 10.985, expedida pelo MRE, determina o apostilamento do Contrato nº 3/2023, firmado com a empresa Brasoftware Informática LTDA, CNPJ 57.142.978/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e com base nas cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objetivo reajustar o valor do contrato conforme a Cláusula 13 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato:

a) Os preços propostos poderão ser reajustados de acordo com o Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, conforme determina o art. 24 da IN SGD/ME nº 01/2019. Os prazos do reajuste em questão serão, necessariamente, de 12 meses após a apresentação da proposta pela LICITANTE, conforme § 1º do artigo 3º lei nº 10.191/2001.

2. DO REAJUSTE

2.1. Considerando a cláusula 13 do Termo de Referência, bem como a data prevista para a apresentação da proposta, os efeitos financeiros deste reajuste contarão a partir do dia 17 de novembro de 2024.

2.2. No intervalo verificado entre o mês de novembro de 2022 e outubro de 2024, o ICTI sofreu variação de 9,1545%, percentual que será aplicado aos itens da planilha de preços, separadamente, conforme discriminado no documento SEI "CÁLCULOS VALORES UNITÁRIOS", sequencial 0023574, anexo a este Termo de Apostilamento.

2.3. O valor estimado do contrato passa a ser de R\$ 22.997.164,31 (vinte e dois milhões,

novecentos e noventa e sete mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

MARIA CLARA DE ABREU RADA

Diretora do Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara de Abreu Rada, Diretora do Departamento**, em 05/02/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://mre.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028405** e o código CRC **F362A3A7**.

Referência: Processo nº 09215.000012/2025-50

SEI nº 0028405